

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3536 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015**RATIFICA A PROPOSTA QUE MENCIONA
ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 268/2015, e
- a 8ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 10 de setembro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar a ordem de início de serviço de ampliação de unidade básica de saúde apresentada pelo Município de Paraty, para fins de liberação de segunda parcela de incentivo referente à Proposta nº 12640342000113005, em consonância com a Portaria nº 339, de 04 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2015

FELIPE PEIXOTO

Presidente

Id: 1894266